



**COMUNICADO CIRCULAR Nº 023/10-CR**

*Manaus, 30 de julho de 2010.*

**DA:** COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**PARA:** TODOS OS ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES

**ASSUNTO: Solicitação do Exames de “ALBUMINA”**

Diante da grande incidência de equívocos na marcação de exames, especialmente no que se refere a exames laboratoriais - ALBUMINA, resultando em solicitações autorizadas diferentes da solicitada pelo médico, pedimos sua atenção para divulgá-las aos operadores do SISREG, no sentido de evitarmos transtornos aos usuários, o aumento de casos de cancelamentos e reflexos negativos na efetividade do SISTEMA:

1. Para marcar o exame “**ALBUMINA NO SANGUE**” o operador deverá localizar o GRUPO – PATOLOGIA CLINICA (EXAMES LABORATORIAIS) e selecionar a opção, conforme o caso, a saber: **PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES.**
2. Para marcar o exame “**ALBUMINA NA URINA**” o operador deverá localizar o GRUPO – PATOLOGIA CLINICA (EXAMES LABORATORIAIS) e selecionar a opção, conforme o caso, a saber: **MICROALBUMINURIA.**

Agradecemos a atenção e pedimos que continuem a utilizar as ferramentas disponibilizadas, para qualquer tipo de dúvida ou contribuição, a fim de que juntos possamos aprimorar o funcionamento do SISREG:

- Suporte on line, onde acessando o site [www.saude.am.gov.br/regulacao](http://www.saude.am.gov.br/regulacao) é possível conversar virtualmente para expor a situação ou o problema e obter respostas em tempo real, otimizando o tempo e evitando repetidas tentativas de contato telefônico e/ou demora no retorno de e-mail;
- Comunicação através do e-mail [sisreg.suporte@saude.am.gov.br](mailto:sisreg.suporte@saude.am.gov.br);

Atenciosamente,

**MARIA ARTEMISA BARBOSA**  
COORDENADORA ESTADUAL DE REGULAÇÃO